



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.683, DE 21 DE JANEIRO DE 2018.

Acresce o inciso XXXIX ao art. 1º do Decreto nº 1.483, de 23 de outubro de 2017, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), para incluir representantes da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXXIX ao art. 1º do Decreto 1.483, de 23 de outubro de 2017, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

XXXIX - 1 (um) representante indicado pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

- a) Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, titular;
- b) Ronaldo Viana Costa, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana